

GILBERTO LEÃO DE MEDEIROS (*22-02-1934 +14-03-1998)

Ingressou na Procuradoria-Geral do Estado no cargo de Advogado de Ofício, classe A, a contar de 26-01-67. Atuou na Divisão de Assistência Judiciária no Interior do Estado, exerceu função gratificada de Secretário Geral da Junta Comercial. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 30-07-85. Faleceu em 15-03-1998.